



PORTARIA Nº 250-GD/IFAM/CTB/2021, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA nº 1.130 - GR/IFAM, de 10 de setembro de 2021:

CONSIDERANDO a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000170/2021-55, de 12 de setembro de 2021:

CONSIDERANDO o teor do **DESPACHO Nº 32285/2021** da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD/CTB, de 16 de setembro de 2021:

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO a servidora abaixo identificada, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no *Campus* Tabatinga, à época do período de interstício:

SIAPE	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1985912	MIRIAM ALINE COELHO ROSA DA SILVA	23/05/2019 a 23/05/2021	DIII-01	DIII-02	10/09/2021

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Fabiano Waldez Silva Guimarães
Diretor Geral Substituto – IFAM/*Campus* Tabatinga
Portaria nº 1.130 - GR/IFAM, de 10 de Setembro de 2021.